

A SITUAÇÃO

JORNAL OFFICIAL, POLITICO E LITTERARIO.

Assignatura

Por um anno . . . 126000
 Por seis mezes . . . 78000
 Numero avulso . . . 8400

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA EM DIAS INDETERMINADOS

SUBSCREVE-SE NO ESCRITORIO DA TYPOGRAPHIA A RUA ONZE DE JULHO N. 29.

Não se recebe

ASSIGNATURA POR MENOS DESSIS MESES

PARTE OFFICIAL.

REGULAM.

3.ª Secção. — Ministerio dos Negocios da Marinha.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1875. — Ill.ª e Ex.ª Sr. — Uma das causas que mais poderosamente tem concorrido para impedir que se complete as Companhias de Aprendizizes Marinheiros, é a repugnancia que sentem os pais e tutores em destinar seus filhos e pupillos á vida do-mar, certamente por ignorarem as vantagens e favores que a lei confere aos menores, durante e depois de concluida a aprendizagem.

Para remover este mal, convem que V. Ex.ª torne bem publicas e notorias as disposições de lei concernentes ao assumpto, fazendo-as transcrever nos jornaes dessa Provincia, e em editaes que serão affixados nas portas das Igrejas.

Decreto n.º 1517 de 4 de Janeiro de 1865.

Art.º 17. Os menores aprenderão tambem a ler, escrever, contar riscar mappas, e a doutrina christã, servindo-lhes de Mestre o Capellão do Arsenal, ou um Official Marinheiro que tiver as habilitações necessarias.

Decreto n.º 411 A de 5 de Junho de 1845:

Art.º 29. Os Imperiaes Marinheiros que, como taes, servirem por espaço de seis annos, obterão, se quizerem, licença, em tempo de paz, para navegar em navios mercantes, por tempo de tres annos, findos os quaes deverão apresentar-se no Corpo, sob pena de serem considerados desertores. Os que completarem doze annos de serviço terão as suas baixas (se houverem sido admittidos como grumetes, ou servirão somente dez annos se tiverem sido alistados como marinheiros em virtude da Lei n.º 1997 de

19 de Agosto de 1871) ; excepto se quizerem continuar no mesmo serviço ; e neste caso perceberão, além dos soldos competentes ás suas respectivas classes, uma gratificação de mais um terço do mesmo soldo. Havendo completado dezaes seis annos de serviço terão direito á sua reforma, com uma pensão igual á metade do respectivo soldo.

Art.º 31. Para ser admittido nas Companhias de Aprendizizes Marinheiros é necessario :

- 1.º Ter de dez até dezasete annos de idade.
- 2.º Constituição robusta, e propria para a vida do mar.
- 3.º Apresentar-se voluntariamente.

Tambem poderão ser admittidos nestas Companhias os orphãos e desvalidos, que além de satisfazerem ás duas primeiras condições, sejam para isso remettidos ao Comandante Geral do Corpo pelos Tutores, ou Curadores, e respectivas autoridades locais.

Decreto n.º 5950 de 23 de Junho de 1875 :

Art.º 1.º Os Aprendizizes Marinheiros contribuirão mensalmente para formação de um peculio, com quantia igual á terça parte do soldo que ora percebem, a qual será depositada a juros nas Caixas Economicas, e, na falta destas, nas Thesourarias de Fazenda. Igual destino terão os premios cedidos pelos pais ou tutores dos Aprendizizes em beneficio destes.

Art.º 2.º Nos mezes em que os Aprendizizes não estiverem em debito por fornecimento de fardamento ou tratamento em hospital, a contribuição será elevada ao duplo da marcada no art.º 1.º

Art.º 3.º O restante do soldo, liquido da contribuição e dos descontos legais, será entregue aos aprendizizes na occasião do pagamento) o qual se fará em acto de mostra, com as formalidades esta-

belecidas para as praças dos corpos de marinha.

Art.º 4.º As quantias depositadas e os juros vencidos constarão de cadernetas que serão entregues aos contribuintes, quando tiverem baixa do Corpo de Imperiaes Marinheiros por qualquer motivo, e a seus pais ou tutores, e, na falta destes, ao Juizo de Orphãos, se durante a menoridade forem os Aprendizizes desligados das Companhias, por incapazes do serviço. Nos casos de deserção ou fallecimento a importancia da contribuição revertirá em beneficio do Asylo de Invalidos, salvo se fór legalmente reclamada.

Art.º 5.º Quando os Aprendizizes passarem para o Corpo de Imperiaes Marinheiros, as respectivas cadernetas serão remettidas ao Comandante do mesmo Corpo, que as mandará guardar no cofre, sob a responsabilidade dos clavicularios, depois de inscriptas em livro proprio, com as convenientes especificações.

E finalmente a do Decreto n.º 1591 de 14 de Abril de 1855 que prescreve no art.º 19 :

« O premio dos voluntarios menores destinados para as Companhias de Aprendizizes Marinheiros, será de cem mil réis, e se abonará aos pais, tutores ou quem suas vezes fizer. »

Dando tambem conhecimento official destas disposições aos Juizes de orphãos e autoridades policiaes, deverá V. Ex.ª ainda prevenil-os de que esta providencia não exclue outros meios suasorios, que elles não cessarão de empregar, para conseguir que os pais e tutores de menores nas condições de ser alistados, se prestem a mandal-os para a Companhia dessa Provincia ou para a Secção filial que houver no lugar de sua residencia. — Deus Guarde a V. Ex.ª — Luiz Antonio Pereira Franco. — Sr. Presidente da Provincia de Mato-Gros-

so. Cumpra-se e archive-se. Palacio do Governo da Provincia de Mato Grosso em Cuyabá 9 de Dezembro de 1875. — *Hermes.*

Acto da Presidencia.

Não sendo possivel á Presidencia da Provincia dar pleno cumprimento á Lei Provincial n.º 14 de 9 de Julho de 1874, por quanto o Governo Imperial destinando á esta Provincia a importancia annual de 40.000\$000 que, reunido á verba designada no § 7.º n.º 1 do art.º 2.º, Cap. 2.º da Lei n.º 17 da mesma data é insufficiente ; e, considerando a urgencia de augmentar e organizar a força policial existente attentas as necessidades do serviço publico e mediante as verbas existentes ; de accordo com as disposições dos art.º 5.º e 10.º d'aquella Lei : o General Presidente da Provincia crea um Corpo Policial com a organisação constante do plano abaixo mencionado, e estabelece para os officiaes e praças os vencimentos que vão designados na tabella tambem abaixo mencionada, ficando este acto dependente da approvação da Assembléa Legislativa Provincial.

A creação do Corpo será levada a effeito no dia 1.º de Janeiro do vindouro anno de 1876.

Cumpra-se e communique-se. Palacio do Governo da Provincia de Mato-Grosso em Cuiabá, 24 de Dezembro de 1875.

Hermes Ernesto da Fonseca.

Plano de organisação do Corpo Policial de Mato-Grosso, mandado por em execução por acto da Presidencia de 24 de Dezembro de 1875.

ESTADO-MAIOR.

Major Commandante.....	1
Alferees-Ajudante, Quartel-	
mestre e Secretario.....	1
	2

para as praças de uma com
abaixo designadas:
1
1
1
1
1.^o Sargento..... 1

2.^o Dito..... 1
Farruel..... 1
Cabos d'Esquadra..... 6
Soldados..... 52
Cornetas..... 2
66

RECAPITULAÇÃO.
Officias de Estado-maior..... 2
Ditos da Companhia..... 6

Praças de prot..... 126
Estado completo de corpo..... 126
Estado do Governo da Provincia
de Mato Grosso em Cuiabá, 24 de
8 Dezembro de 1875. — *Hermes*.

Tabela dos vencimentos do Corpo Policial de Mato Grosso conforme o plano mandado adoptar por acta do Estado de 30 de Dezembro de 1875.

Functo.	Vencim. ^o diario de cada praça de prot.				Vencimento diario de estado completo das praças de prot.	Vencimento mensal de cada um official.			Vencimento annual de cada official.	Vencimento annual do estado completo de corpo.
	SOLDADO	ETAPA	FARRUEL	TOTAL		SOLDADO	GRATIFICACAO	TOTAL		
ESTADO MAIOR Major Commandante						80\$000	80\$000	160\$000	1.920\$000	1.920\$000
Alferees Ajud. ^o Quartel mestre e Secretario.						50\$000	50\$000	100\$000	1.200\$000	1.200\$000
OFFICIAES 3 Capitães						70\$000	60\$000	130\$000	1.560\$000	3.120\$000
2 Tenentes						60\$000	40\$000	100\$000	1.200\$000	2.400\$000
2 Alferees						50\$000	40\$000	90\$000	1.080\$000	2.160\$000
INFERIORES 2 1. ^o Sargentos	900	700	52	1\$652	3\$304					1.205\$960
2 2. ^o Ditos	800	700	52	1\$552	3\$104					1.132\$960
2 Farrueiros	750	700	52	1\$502	3\$004					1.096\$460
PRACAS 12 Cabos	700	700	52	1\$452	17\$424					6.359\$760
104 Soldados	600	700	52	1\$352	140\$608					51.321\$920
4 Cornetas	600	700	52	1\$352	5\$408					1.973\$920
Total por anno.....									73.890\$960	

Palacio do Governo da Provincia de Mato Grosso em Cuiabá, 30 de Dezembro de 1875.

Hermes Ernesto da Fonseca.

O General Presidente e Commandante das Armas da Provincia nomea pelo presente acta os officiaes que devem servir no Corpo Policial d'esta Provincia, creado n'esta data, a saber:

ESTADO MAIOR

Para Major Commandante o Capitão Luiz Antonio Pulcherio.

Para Alferees Ajudante, Quartel-Mestre e Secretario Pedro Gaudie Ley.

1.^o COMPANHIA.

Para Capitão o Capitão de Commissão Pedro Gonçalves Coelho.

Para Tenente o Tenente Zacharias José Gonçalves.

Para Alferees Domingos Ribeiro de Lira.

2.^o COMPANHIA.

Para Capitão o Alferees reformado do Exército Sabino Fernandes de Souza.

Para Tenente José Antonio Maynarde.

Para Alferees Joao Paulino dos Santos Velho.

Cumpra-se e communique-se. Palacio do Governo da Provincia de Mato Grosso em Cuiabá, 24 de Dezembro de 1875.

Hermes Ernesto da Fonseca.

COLLABORAÇÃO.

O ANNO NOVO.

I

A humanidade em seu incessante caminhar, obedeendo ás leis imutaveis do SUPREMO FAZEDOR DOS MUNDOS, deixa hoje e anno de 1875, como deixará amanhã o de 1876, e como deixou antes essa serie de annos que hoje jazem envoltos no róto sudario dos seculos. E que são os annos?

São cifras feitas no ar com o dedo. São as talhas de uma nora que sóbem e baixão successivamente e vão elaborando essa rede embastida em cujas malhas se enredam uns após outros todos os mortaes.

Em vão quiz o homem protestar contra a lei implacavel do destino, e deu á cada anno um nome differente: em vão quer curar a tristo realidade do passado com as riso-nhas illusões do futuro; a dor do mesmo modo que a felicidade é uma linha; os pontos que as compõe são os annos, e para que a linha seja igual é necessario que os pontos o sejam tambem.

Por isso de-se-lhes o nome que se queira, não ha afinal mais que um anno eterno, que nós, pobres mortaes, subdividimos para accommodar o melhor ás exigencias de nossa curta vida; assim como não ha mais que uma enfermidade, um amor e uma virtude apesar de tudo o que possam dizer os medicos, os poetas e os moralistas.

O anno que hoje começamos é aquelle mesmo que já conhecemos. E' esse trage de remendos que levaram todos os homens, todas as gerações e todos os seculos!

E' um actor que hontem à noite morreu no scenario, (morte de theatro) e que hoje recomeça a mesma tragedia.

E' o sol de hontem que rejuvenesceu banhando-se nos mares do Occidente. E' uma opera repetida.

Qual foi o argumento da opera cuja representação assistimos o sabemos perfeitamente os nossos leitores.

II

Apesar da espantosa crise monetaria com que nos mimoseou o anno proximo findo, das gravissimas dissensões que se suscitaram entre

o Estado e a Igreja, e da politica ameaçadora e duvidosa do Rio da Prata, o Brasil, mal que lhos pesem aos pessimistas, achando forças em suas instituições, e recursos em sua opulencia e riquezas naturaes, deu mais um passo por seus progressos politicos, moraes e materiaes para alcançar entre as nações civilizadas do globo, o logar que já hoje occupa na vanguarda das nações sul-americanas.

Pequenos disturbios promovidos por occasião da adopção dos novos pesos e medidas pelos jesuitas, e na execução da lei do alistamento militar por especuladores politicos, não puderam alterar a paz interna de que tanto precisamos para nossa grandeza e prosperidade.

E se lançarmos a vista pelo que se passa na Europa e America, comprehenderemos melhor o valor da paz e tranquillidade que gosamos.

As Republicas do Prata victimas das revoluções que diariamente all promove a ambição e o desenfreado dos seus caudilhos, vê o seu commercio prostrado, sua industria e lavoura abandonadas, e a emigração fugitiva.

GAZETILLA

As outras Republicas hispano-americanas não tiveram melhor sorte, a excepção de Chile, que continúa avançando na senda do aperfeiçoamento, adiantando-se nas artes, sciencias e letras parecendo ter descoberto o segredo, ignorado de suas irmãs, de evitar os horrores da guerra civil.

A Europa assiste impassível á guerra de exterminio que devora a Hespanha.

Entre a França e Alemanha, Russia e Inglaterra reina a desconfiança, todos temem uma guerra, mas a consideram muito possível, e até alguns necessaria.

Os armamentos continuam em grande escala, gastam-se sommas fabulosas em despozas militares, e inventos de guerra e mantem-se a nova teoria da paz armada.

O movimento religioso, e as dissensões entre o Estado e a Igreja deram-se tambem em alguns Estados Europeos e principalmente na Alemanha e na Suissa; o movimento religioso sul americano não foi mais que uma repercussão daquelle; somente como ali os remedios foram mais energeticos o mal durou menos.

III

Ahi ficam ligeiramente, esboçados os argumentos do anno que foi; quaes serão os d'aquelle que hoje encetamos?

Que será este anno que começa? Nos trará lagrimas ou alegrias? Revelará algum genio? Realisará alguma notavel reforma politica? Dará á luz alguma obra mestra? Ou passará sem deixar outros vestigios mais duradouros na historia da humanidade que os consignados pelo anno ultimo?

A ninguém pertence o porvir, disse o principe dos poetas, e outra não pôde ser nossa resposta ás perguntas que antecodem.

Para os namorados e estudantes que deixam os bancos de uma academia, ou a descuidosa vida de solteiro, para entrar na vida real, sera elle a eterna esperança; a espada de Damocles para o devedor de boa fé que com elle vê findar-se o ultimo dia do prazo fatal concedido por implacavel credor; e um dia de Jubilo para aquelles que contam por seculo os dias que ainda hão de permanecer em seu terrivel calabouço.

Para nossos queridos leitores e constantes favorecedores, á quem dirigimos os nossos cumprimentos e felicitações, os protestos de sincera gratidão, desejamos que seja um anno de ventura e felicidades, que lhes traga a realisação de suas mais caras esperanças; fazendo votos para que continuemos á merecer a confiança e favores que até hoje nos hão dispensado.

Corpo Policial.— Por acto da Presidencia de 24 de Dezembro, foram nomeados para o Corpo Policial da Provincia creado nesta data: Estado maior — Para Major Comandante o Capitão Luiz Antonio Pulcherio.

Para Alferes ajudante, quartel mestre e secretario Pedro Gaudin Ley.

1.ª Companhia. — Para Capitão o capitão de commissão Pedro Gonçalves Coelho.

Para Tenente o Tenente Zacharias José Gonçalves.

Para Alferes Domingos Ribeiro de Lara.

2.ª Companhia. — Para Capitão o Alferes reformado do Exercito, Sabino Fernandes de Souza.

Para Tenente José Antonio Maynardie.

Para Alferes João Paulino dos Santos Velho.

Unrcino Americano.— Talvez muitos de nossos leitores não soubessem que na America existia um reino?; pois existe, e o que mais é, esse reino foi creado há poucos mezes por uma grande Republica.

Os Estados Unidos mandarão há poucos mezes á ilha de Samoa a fragata encouraçada «Tuscarora» commandada pelo Capitão Henrique Erben, e levando a seu bordo o Coronel Steinberg, o qual depois de diversos discursos pouco entendidos e muito applaudidos pelos naturaes da ilha, organisou alli um reino sob a protecção dos Estados Unidos, ficando o referido Coronel como primeiro ministro.

As ilhas de Samoa são uma das escalas postas pela Natureza no caminho da navegação do commercio entre o continente americano e o extremo oriente.

Preço de uma camelia. — Em um leilão de beneficencia, que em Setembro ultimo teve lugar em Paris em favor das victimas da inundação, figurou uma camelia, que foi arrematada pela bagatella de 2.830 francos.

Um cache-riez de ponto d'Alençon foi arromatado tambem por 872 francos.

Corrupção. — Le-se no «Waterland» bavaro do 10 de Setembro ultimo: «A corrupção e a libertinagem estão em progresso continuo na capital do imperio civilizador e de bons costumes. Em 1855 o numero de mulheres postas sob a vigilância da Policia era de 11.379, em 1859 chegou á 23.465, e em 1866 subio á 73.709. Todos os annos chegam á Berlin umas 30 mil jovens que ali vão buscar trabalho e só encontram a deshonra, a pobreza e finalmente a morte.

Em 1866 havia em Berlin 66 mil pessoas que tinham sabido das prisões depois de ter cumprido suas condemnações.

O numero dos divorcios é termo medio de um divorcio por cada dez matrimonios.

O capital todo dormia, tudo estava á todo o sommo. O numero de gente são os dois objectos de admiração berlinense.

Eis aqui os costumes da boa sociedade, dessa sociedade que marcha á frente da civilisação, que domina o imperio e dirige o grande combate civilizador.

Concursos religiosos. — O illustre cavalheiro italiano Castano Rempici estabeleceu um premio de 20 mil francos para quem escrever um livro popular, narrativo, catechistico e polemico destinado a ensinar a conhecer, reverenciar e amar mais e mais, ao Redemptor do mundo tão impiamente maldito e blasfemado, pelo partido revolucionario.

Foam já apresentados por sabios italianos 25 manuscritos ao Presidente da Academia Romana de Religião catholica, que deve julgalos.

Diario de S. Pedro. — «L'Unita Catholica» de Turin acaba de enviar a S. Santidade como obulo de S. Pedro a quantia de 25 mil liras em ouro colhidas por esse diario em tres mezes entre os seus subscriptores.

Sexo Feminino. — Para este interessante jornal, publicado na Corte do Rio de Janeiro, sob a direcção da Ex.ª Sr.ª D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz, está aberta a assignatura nesta Typographia a pazo de 12\$000 por anno.

Os assignantes que subscverem conjunctamente para o Sexo Feminino — e o jornal de modas — La Saison — propriedade dos Sr.ª Lombarda & Filho, obterão esta assignatura dupla por 20\$000 réis, annuaes.

Agradecemos á Illustrada redacção do Sexo Feminino — a remessa dos 10 n.ª. Do seu segundo anno.

CORRESPONDENCIA.

Miranda.

Sr. Redactor. — Os factos que sobre indios se dão constantemente nesta provincia me induz a dizer algumas palavras sobre elles, ainda que mal encadeadas.

Pela leitura do seu conceituado jornal, vi as hostilidades praticadas nas circumvisinhanças da Chapada pelos indios Coroados ou Caiapis: cumpre-me tecer os mais ferrosos elogios ao digno Dr. Chefe de Policia pelas energeticas providencias, que tomou em prol das Chapadenses: Deus queira que tenham sido coroados de feliz resultado.

Não são ignoradas as mortes que essa horda selvagens tem praticado desde muitos annos; além d'outras ainda se deplora a do tenente Pimentel no Itiquira. Sabo-se qual o resultado da Bandeira que expedia

e Km. Sr. General, então chefe da Provincia. Si se tomam essas medidas em taes circumstancias, por certo não estirão tao afortunado o ponto de hir a tão pequena distancia da capital.

Sabo-se que elles assaltão todos os annos a diversas fazendas de grande estabelecimentos de layoas commettendo merias, incendiando casas, roubando, etc. etc. sabendo sempre incólumes de taes hostilidades, porque a protecção que merecem taes selvagens, não animam a ninguém repellir os devotos soffrer como carneiros, ganhando apenas os terriveis effeitos.

As rendas do Estado não diminuída progressivamente devido á estas hostilidades, que lucrão essa caterva de assassinos e saltadores para merecerem tanta protecção? Se somos perseguidos pela justiça pelos crimes que commettimos, porque se deixa vagar tantos assassinos e ladrões, sem que sejam tambem vexados? Os clamores serão tantos que o Governo se verá na dura necessidade de tomar energeticas providencias no sentido de capturar os empregando os meios asperos. Enxotai-os nada remediará porque voltão ainda mais esfaimados, são cães não tem pudor. Muitas fazendas e estabelecimentos achão-se abandonados, e outros sem que se possa cultivar, por causa d'essa caterva.

Tratando agora somente sobre os indios de Miranda, direi que existe no municipio as tribus seguintes: Terenas, Laianos, Guanis, Guaycuris, Cadivões, Caiuás, e Coroados recentemente. Os Terenas, Laianos, Guanis, e parte do Guaycuris são aldeados, e prestão-se á lavoura, os Caiuás ja vão começando a aldear-se em cima da serra embara sempre soffrendo horrivel guerra dos Cadivões: os Coroados apparecerão pela primeira vez em o anno passado na fazenda de Moura, e recentemente na de D. Gertrudes nas Correntes: chegarão em pequeno numero mansamente exigido tudo quanto encontravão aos olhos, que depois de satisfeitos, retiravão-se prometendo voltar com mais gente, tudo se entendia por accenos, porque ignorão completamente o portuguez. Os Cadivões, tribu errante que vive somente da caça e pesca, sem morada certa, que comtudo fallão a lingua portugueza, é a tribu mais hostil. Fazem cruel guerra aos Inemas da margem do Paraguay, aos Caiuás, aos Paraguyos na villa de S. Salvador, a qual achase completamente abandonada por essa causa e na qual assassina vão familias inteiras, parte das quaes tendo se encontrado na miseria em poder delles (como captivaeiras) tem sido arrecadada e existe por este municipio.

Achoo-se tambem abandonadas as fazendas — Campo dos Veados e Rodrigues; por causa de suas hostilidades.

Onze pessoas mais ou menos da

os Barbosas foram assistidos por elles na luz mais domínica. Bonito inclusive innocentes, que escapou só um de nome, acerto, que por ser bonito, levaram para seu captiveiro e o crearam até a idade de 9 annos mais ou menos. Em o anno de 1872 foi arrechado este menino e entregue ao Sr. Pedro Rodrigues Frós, na qualidade de seu cunhado. No anno de 1874 assassinaram a Manoel Felipe na fazenda do Rodrigues, e no anno passado envadirão a fazenda do Campo dos Veados e roubarão gado. O dono da dita fazenda dá parte a policia do occorrido, o 1.º supplente do subdelegado em exercicio: o prestimoso tenente João Baptista da Fonseca; arma alguns paisanos, visto não poder o commandante do Destacamento auxilial o com mais de quatro praças e segue ao lugar do delicto, não os encontra mais ali, segue adiante, e os acha, circula-os e os pega, escapando apenas alguns que não achavão-se no lugar. Satisfeito com uma tão feliz empreza, porque elles não tiveram tempo de pegar em suas armas para offender a escolta, vinha o Subdelegado marchando para esta Villa afim de proceder contra os cabeças: eis que no dia seguinte pela tarde ouvem tiros pela retaguarda (segundo foi aqui publico) e os prisioneiros que marchavão soltos, em um numero maior, ao signal de soccorro travaram lucta com a escolta, empregando cacetes e machadinhos que trazião occultos, resultando uma terrivel confusão, com a qual escaparam e reunirão-se aos que viuhão em soccorro e começaram então a perseguir com tiros a escolta, respondendo esta, de cujo conflicto ignorava o referido subdelegado se houve mortes, porque já era noite, e não puderão verificar porque tratavão de retirar-se, e que no entretanto folgava por não ter sido offendido senão levemente com uma machadada um paisano.

Este facto chegou ao conhecimento do Dr. Chefe de Policia por parte dada pelo Subdelegado, o qual mandou proceder um inquerito. O honrado e recto subdelegado o Sr. Capitão Luiz Generoso da Silva Albuquerque procede o inquerito, chamando para testemunha todos aquelles que compuzerão a escolta e que se achavão presentes, assim muitas pessoas gradas do lugar; em numero de trinta, todas foram contestes em dizerem o occorrido, a excepção do falsario Caetano Custodio da Silva (que compoz a escolta mais não assistio o acontecimento por ter ficado doente) o qual tornando-se inimigo fidalgo de Baptista, prestou um juramento calumnioso: Este celebre cavalheiro de industria (Caetano) que é bem conhecido em Miranda por suas façanhas como seja a praticada na casa de commercio de José Gomes Veado, para se vingar do ex-1.º supplente do subdelegado

espalha em Corumbá noticias desviadas da verdade; e que chegando ao conhecimento do Governo mandou elle proceder novo inquerito. Vem a Miranda o Dr. Chefe de Policia para esse fim, acompanhado do referido Caetano, interessadissimo na causa, por seu juramento contrario aos demais, e começa o dito inquerito chamando um indio; (este, segundo dizem) dissera o facto tal qual tinha acontecido; mas Caetano, que só assistia os depoimentos, vendo mallogrados seus intentos, e comprometido o seu depoimento, ao sahir a testemunha na porta, a intimidará insinuando-lhe o que havia dizer, que si o contrario dissesse, iria para a cadeia; este ignorante julgando salvar-se, volta e presta o juramento insinuado por Caetano. De tudo isto se soube, ignorando-se no entretanto, se está escripto o primeiro juramento do indio. Empregando os mesmos meios de astucia, conseguiu Caetano os seus intentos, segundo fomos informados. Ignoramos o estado do processo, cumprindo no entretanto dizer, que se for o ex-1.º supplente do subdelegado pronunciado, não deixa essa sentença de ser injusta, assim como outras que se tem dado, não por culpa do juiz, mas baseando nas provas. De maneira que acha-se ameaçada a perda social de um cidadão honrado e prestavel por querer cumprir com seus deveres como autoridade policial.

E' por estes e outros exemplos que muitos cidadãos no caso de exercer cargos policiaes se negão a isso. Nenhum interesse nos dá semelhante emprego, e se acceptamos é só por servir a patria que somos obrigados.

A emergencia em que se acha o Dr. Chefe de Policia, tomando energicas providencias contra os indios que flagellão os Chapadenses, das quaes já consta ter havido tiroteios, está no mesmo caso em que se achou o supradito ex-1.º supplente do subdelegado. Calcule o vulgo sensato os soffrimentos dos Chapadenses presentemente, e avalie o que se tem experimentado desde muitos annos dessa caterva, que sómente é para nos hostilizar e nada mais.

Si por meio brando quizessem os indios chegar ao gremio da civilização, bom seria; porém isto é quasi impossivel, deve-se por tanto empregar os meios necessarios conforme exigirem as circumstancias; seria um grande beneficio aos brasileiros:

Justiça.

EDITAIS.

O Barão de Diamantino, Cavalleiro da Imperial ordem da Rosa, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional da Provincia de Mato Grosso por Sua Magestade o Imperador Que Deus Guarde, &c

Fago saber ao Sr. Capitão da 4.ª Companhia do 5.º Batalhão Francisco d'Almeida Roriz, e a todos aquelles que quizerem e puderem levar ao seu conhecimento que, achando-se sem licença ausente de seu Corpo por mais de seis mezes, como participou o Sr. Tenente Coronel Commandante, é pelo presente declarado como tal e chamado a comparecer n'este Quartel dentro do praso de trinta dias contados d'esta data, sob pena de proceder-se nos termos do Decreto n.º 3.535 de 25 de Novembro de 1865. E para que o referido lhe conste, se passou este edital sellado com o signete das Armas Imperiaes e por mim assignado. Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional em Cuiabá, 30 de Dezembro de 1875.

Barão de Diamantino.

De ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia, faço publico que, em virtude do despacho da Presidencia de hoje proferido no officio do Delegado do Cirurgião mór do Exercito de hontem, tem-se de contractar o fornecimento dos medicamentos e drogas abaixo relacionados, para uso da Enfermaria e complemento de ambulancia durante o trimestre de anno futuro; para o que tem marcado o dia 5 do mez de Janeiro vindouro, devendo as pessoas que pretenderem fazer o dito fornecimento cingirem-se em suas propostas ao preço por que podem fornecer os ditos medicamentos e drogas, a saber:

Amido, 2 kilogrammos.
 Agua de Labarraque, 50 garrafas
 Assucar cru, 150 kilogrammos
 Aguardente, 150 litros
 Amendoas doces, 2 kilogrammos
 Balsamo Fioravante, 4 kilogr.
 Cevada, 10 kilogrammos
 Carqueja, 500 grammas
 Chloral, 1 kilogrammo
 Caixas para pilulas, 5 grossas
 Essencia de rosas, 120 grammas
 Extracto de caroba, 1 kilogr.
 Dito de fumarica, 200 grammas
 Dito de saisaparrilha, 500 »
 Dito de genciana, 500 »
 Dito de guaiaco, 200 grammas
 Dito de rhuibarbo, 200 »
 Dito de belladona, 500 »
 Dito de meimendo 500 »
 Herva doce, 2 kilogrammos
 Mulvas, 10 kilogrammos
 Musgo islandico, 4 kilogrammos
 Manteiga de moseada, 2 kilogr.
 Nitrito de prata fundido, 500 gr.
 Opodeldock, 50 vidros
 Oxido rubro de mercurio, 4 kilogr.
 Oleo de figado de bacalhão 20 »
 Dito de ricino, 30 kilogrammos
 Dito de amendoas doces, 30 kilogr.
 Dito de copahyba, 10 kilogr.
 Polpas de tamarindos, 4 kilogr.
 Potassa caustica, 200 grammas
 Papel de Hollanda pautado grande, 10 quadernos.
 Dito branco pautado, 3 rosmas.
 Dito cartão, 1 resma.

Raiz de turbitio, 500 grammas
 Dita de althéa, 5 kilogrammos
 Resina elemi, 2 kilogrammes.
 Salsa, 4 kilogrammos
 Sebo de carneiro, 2 kilogrammos
 Sulfato de morfina, 64 grammas
 Tutano de boi, 2 kilogrammos
 Vinho do Porto, 60 garrafas.
 Dito branco superior, 60 garrafas
 Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá, 31 de Dezembro de 1875.

O 1.º Escriptuario,
 José de Paula Corrêa.

De ordem do Ill.º Sr. Presidente da Camara Municipal desta Cidade, convido as pessoas que quizerem contratar a remoção do lixo da rua d'Emancipação, durante o anno vindouro de 1876, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas até as 11 horas do dia 4 do Janeiro futuro, dia em que serão abertas as ditas propostas, preferindo-se sempre á que mais vantagem offerecer a municipalidade. Do que para constar lavrei o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Secretaria da Camara Municipal de Cuiabá, 30 de Dezembro de 1875.

O Secretário,
 Generoso Nunes Nogueira,

ANNUNCIOS.

A Companhia, de Addidos precisa contractar, para o rancho de suas praças, no venturo semestre de Janeiro á Junho os generos seguintes:

Arroz pilado.....	litro
Assucar branco.....	kilogrammo
Café pilado.....	«
Carne verde.....	«
Dita secca.....	«
Farinha de mandioca.....	litro
Feijão.....	«
Manteiga ingleza,	kilogrammo
Pães de trigo de 125 grammas	
Sal marítimo.....	kilogrammo
Toucinho.....	«

As pessoas que quizerem fornecer apresentem suas propostas em carta fechada com declaração dos preços no Quartel militar do largo da Matriz as onze horas do dia 4 de Janeiro venturo.

Quartel da Companhia de Addidos em Cuiabá, 28 de Dezembro de 1875.

Policarpo Lopes da Fonseca,
 Alferes.

A. Praça

Os abaixo assignados, proprietarios do vapor —Leocadia—, fazem sciante que do 1.º de Janeiro em diante fica restabelecido o preço de 500 reis por palmo cubico para os volumes cujos pesos não estiverem em relação com seus tamanhos.

Cuiabá, 31 de Dezembro de 1875.
 Silva Pereira, Irmãos & C.º

Typ. de S. NEVES & COMP.º —E-DICTOR, JOAQUIM DA C. TEIXEIRA.